



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



## 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2017

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Alfalagos LTDA., acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 31/2017, firmado aos dias 9 de agosto de 2017, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO  
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de medicamento, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro (acréscimo) do item Bicarbonato Sódico 8,4% frasco 250ml, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 45/2017, Processo Licitatório nº 77/2017, passa para o valor de:

Praça Manuel de Assis, 272, Centro  
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil  
(37) 3246-1134 – Ramal 25  
chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



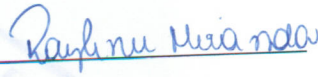
- Bicabornato Sódio 8,4 % frasco 250 ml: R\$18,30 para R\$20,71

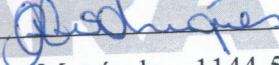
CLÁUSULA TERCEIRA – Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de medicamentos que ora está aditado.

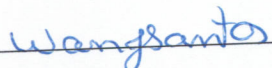
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmo efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 16 de janeiro de 2018.

  
Renato de Faria Guimarães  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
Natanael Pereira  
**ALFALAGOS**  
**CONTRATADO**

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha   
Wanderson José dos Santos – Matrícula – 2169-5

  
Wellington Amarel Costa de Almeida  
Procurador do Município